

LEGAL ALERT

FUNDO COINVESTIMENTO 200M

Foi publicado o Decreto-Lei n.º 126-C/2017, de 6 de outubro, que cria o Fundo de Coinvestimento 200M (“Fundo”).

O Fundo, integralmente financiado pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), tem por objeto a realização de operações de investimento de capital e quase capital em Pequenas e Médias Empresas, através de um mecanismo de participação conjunta de operadores públicos e privados de capital de risco (coinvestimento), tendo como objetivos: (i) fomentar a constituição ou capitalização de empresas nas fases de arranque (*seed*, *start-up* e séries A e B); e (ii) promover o incremento da atividade de capital de risco em Portugal.

Pedro Cruz Gonçalves [+info]

Dzhamil Oda [+info]

João Ventura [+info]

Francisco Vieira de Almeida [+info]

